Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N ° 049 / 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0955	16/04/24	

Dispõe sobre a instituição da Campanha "Junho Verde" nas escolas da rede pública e privada do Município de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 049 /2024, de autoria da Vereadora Val Miranda:

Art. 1° Fica instituída a Campanha "Junho Verde" nas escolas da rede pública e privada do Município de Mococa, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância de combater o abandono e os maus-tratos contra os animais.

Art. 2° A Campanha "Junho Verde" terá como finalidade:

I. Promover a guarda responsável de animais de estimação;

II. Prevenir o abandono de animais;

III. Conscientizar os estudantes sobre a importância do cuidado e da responsabilidade para com os animais;

IV. Fomentar uma cultura de respeito e cuidado com os animais.

Art. 3° As ações da Campanha "Junho Verde" serão realizadas durante todo o mês de junho de cada ano letivo.

Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Mococa coordenar e executar as atividades da Campanha "Junho Verde", em parceria com entidades e organizações da sociedade civil que atuam na proteção dos animais.

Art. 5º As atividades da Campanha "Junho Verde" poderão incluir, mas não se limitar a:

I. Palestras educativas sobre posse responsável de animais;

II. Distribuição de materiais informativos sobre os cuidados necessários com os animais de estimação;

III. Realização de campanhas de adoção responsável de animais;

IV. Visitas a abrigos de animais para sensibilização dos estudantes sobre a realidade dos animais abandonados;

V. Promoção de concursos de redação, desenho ou outras atividades artísticas relacionadas ao tema da proteção animal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2024.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA

Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS

EXMO SR. PRESIDENTE EXCELENTÍSSIMOS SRS. VEREADORES

Submeto à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa de Leis o presente projeto que visa a "Criação da Campanha "Junho Verde" nas escolas do Município de Mococa".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de criação da Campanha "Junho Verde" nas escolas do Município de Mococa surge como uma resposta necessária diante de uma realidade alarmante: o abandono e os maus-tratos contra os animais. Esta iniciativa busca não apenas conscientizar a população, mas também educar nossos jovens sobre a importância do respeito e cuidado para com os seres vivos que compartilham nosso planeta.

Dados fornecidos pelo Instituto Pet Brasil revelam uma triste realidade: cerca de 185 mil animais são abandonados ou resgatados após maus-tratos em nosso país anualmente. Esta estatística reflete não apenas um problema de bem-estar animal, mas também uma questão ética e moral que deve ser enfrentada com urgência.

O abandono de animais é um ato cruel, muitas vezes motivado pela negligência dos próprios tutores, ou pela falta de compreensão sobre as necessidades e direitos dos animais. Animais abandonados enfrentam condições adversas, incluindo fome, sede, doenças e a exposição a diversos perigos, representando não apenas um problema de saúde pública, mas também um reflexo da falta de empatia em nossa sociedade.

A Campanha "Junho Verde" proposta neste projeto de lei visa combater essa triste realidade, promovendo a educação e a conscientização desde a idade mais jovem. Ao implementar ações educativas nas escolas durante o mês de junho, buscamos instigar uma reflexão sobre a importância da posse responsável, da prevenção ao abandono e dos cuidados adequados com os animais de estimação.

Além disso, a Campanha "Junho Verde" visa estimular uma cultura de respeito e cuidado com os animais, promovendo valores de solidariedade, compaixão e responsabilidade entre os estudantes. Ao educar nossos jovens, estamos investindo não apenas no bem-estar dos animais, mas também na formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o respeito à vida em todas as suas formas.

Diante do exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na construção de uma sociedade mais justa, solidária e compassiva para com os animais.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de abril de 2024.

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
Val Miranda – Vereadora/REPUBLICANOS